O tema do STF de número 810 trata sobre a Validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública conforme previstos no art F da Lei com a redação dada pela Lei O tema do STF de número 810 afirma que O art F da Lei n redação dada pela Lei n na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídicotributária aos quais devem ser aplicados os mesmos juros de mora pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário em respeito ao princípio constitucional da isonomia CRFB art caput quanto às condenações oriundas de relação jurídica nãotributária a fixação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional permanecendo hígido nesta extensão o disposto no art F da Lei n com a redação dada pela Lei n e O art F da Lei n com a redação dada pela Lei n na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança revelase inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade CRFB art vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia sendo inidônea a promover os fins a que se destina